XXIII ENCONTRO ESTADUAL DO COSEMS/MT

POR UMA GESTÃO RESOLUTIVA, INCLUSIVA E TRANSPARENTE.

REGRAS PARA PATROCÍNIO DO XXIII ENCONTRO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

04 A 06 DE ABRIL DE 2023

CUIABÁ – MT

O XXIII Encontro de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso é promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT, reconhecido como instituição que representa as 141 Secretarias Municipais de Saúde do Estado para tratar de matérias referentes à saúde, vinculado institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), conforme Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011, da Presidência da República.

O COSEMS/MT, tem como finalidade:

I - Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes e seus respectivos secretários (as) ou detentores (as) de função equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e da igualdade do acesso da população aos serviços de saúde, promovendo ações que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Atuar como representante institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso nos órgãos propositivos, consultivos e deliberativos da direção regional, estadual e nacional do SUS, principalmente nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs), Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com vistas à formulação e avaliação da política de saúde, bem como, do seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios.

O objetivo principal do XXIII Encontro de Secretarias Municipais de Saúde é promover o encontro de gestores municipais de saúde, trabalhadores do SUS,

representantes de instituições ligadas à saúde pública e autoridades. O Encontro propicia momentos de troca de experiências e informações que promovem geração de valor a gestores, profissionais e instituições de saúde, impactando positivamente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante o evento, será promovida mais uma Edição da Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde do Estado.

O XXIII Encontro do COSEMS/MT terá mesa redonda com palestras sobre licitação, financiamento, atenção primária à saúde, com o objetivo de qualificar os gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde para a melhoria dos processos de trabalho nas diversas áreas da saúde e apresentação de experiências exitosas dos serviços e tecnologias desenvolvidas na saúde dos municípios.

O evento também propiciará às instituições e empresas públicas e privadas expor e divulgar suas experiências, produtos, serviços, materiais e tecnologias como patrocinador do Evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

O XXIII Encontro de Secretarias Municipais de Saúde e a Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso, serão realizados nas dependências do Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na Rua Antônio Dorileo, 1.100 – Coxipó – Cuiabá-MT, nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2023, no período diário das 8h às 17h.

PATROCINADOR DO XXIII ENCONTRO

As organizações que desejam apresentar seus produtos, serviços, materiais e tecnologias durante o XXIII Encontro do COSEMS/MT devem pagar uma cota de participação no valor unitário de R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao uso do espaço do estande, de 9 m² (nove metros quadrados), medindo 3m x 3m, sem disponibilidade de qualquer móveis e equipamentos por parte da organização do Evento.

XXIII ENCONTRO ESTADUAL DO COSEMS/MT

POR UMA GESTÃO RESOLUTIVA, INCLUSIVA E TRANSPARENTE.

Direitos do Patrocinador:

- Inserção da logomarca na pasta a ser entregue aos participantes do evento;
- Divulgar seus produtos, serviços, materiais e tecnologias no local do estande, durante a realização do evento;
- Colocar nas pastas distribuídas aos participantes material com propaganda do patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade;
- Realização de ação promocional no seu próprio estande;
- Acesso às atividades do evento, mediante inscrição prévia.

Responsabilidades do Patrocinador

Aquisição e montagem do estande, colocação de móveis, equipamentos e materiais para uso no estande;

No caso do patrocinador optar pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade e expensas.

Montagem do estande, colocação dos móveis, instalação dos equipamentos e materiais;

Desmontagem e transporte do estande, móveis e equipamentos e retirada dos materiais de qualquer espécie do local do Evento.

Prazo a serem cumpridos pelo Patrocinador

A logomarca para inserção na pasta a ser entregue aos participantes do evento deverá ser enviada ao COSEMS/MT até o dia **04/03/2023** no formato **PNG.**

Os materiais a serem colocados nas pastas a serem distribuídas aos participantes deverão ser previamente entregues no COSEMS/MT até o **dia 15 de março de 2023**.

A Montagem do estande, colocação dos móveis, instalação dos equipamentos e materiais devem ser feitos até o final do dia **3 de abril de 2023;**

XXIII ENCONTRO ESTADUAL DO COSEMS/MT

POR UMA GESTÃO RESOLUTIVA, INCLUSIVA E TRANSPARENTE.

A partir do término do Encontro o Patrocinador deverá providenciar de imediato a desmontagem do estande, transporte e retirada dos equipamentos e materiais de qualquer espécie do local do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É reservado ao COSEMS-MT o direito de elaborar a programação científica do Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

As regras do patrocínio e a disposição dos estandes (croqui do evento) serão disponibilizados aos interessados pelo patrocínio, logo que for confirmado o interesse do Patrocinador.

A Comissão Organizadora, poderá modificar a organização espacial do evento, preservando a área de circulação e tamanho dos estandes dos patrocinadores, para melhor adequação, mobilização e visibilidade dos estandes.

A reserva de estandes será realizada na ordem de contratação, nos termos estabelecidos no contrato.

É vedado ao patrocinador compartilhar seu estande com outras instituições, com pessoas jurídicas ou físicas, alheias a sua própria razão social, bem como ceder seu espaço para terceiros.

Os prazos estabelecidos neste regra poderão serão ser modificados para melhor adequação as suas finalidades.

As empresas interessadas em patrocinar o evento, poderá contatar com o Sr. Adriano Bispo ou Sr.ª Darilene Santos, pelo e-mail: cosems@cosemsmt.org, ou pelos telefones: (65)3644- 2406 ou (65) 3644-3914 até a data limite **20/02/2023**.

Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA XXIII ENCONTRO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

XXIII ENCONTRO ESTADUAL DO COSEMS/MT

POR UMA GESTÃO RESOLUTIVA, INCLUSIVA E TRANSPARENTE.

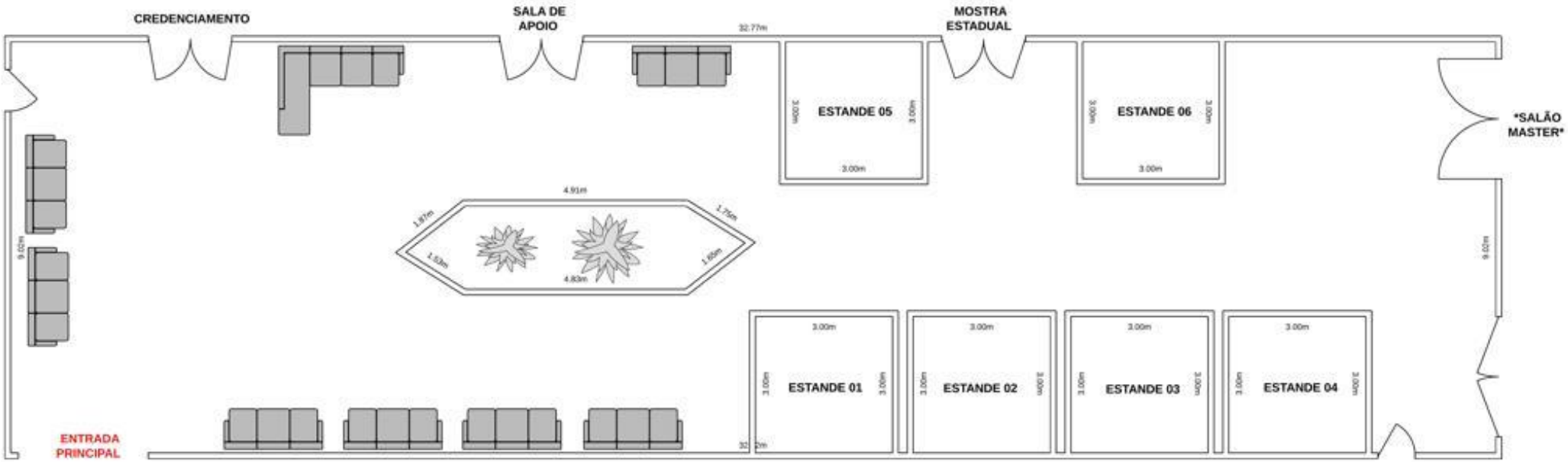

Planta baixa do evento